

#### Universidade Federal da Paraíba CCHLA – Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento Campus Universitário, S/N 58059-900 João Pessoa, PB – BRASIL



## EDITAL nº03 - 2017- PROCESSO DE SELEÇÃO 2018

#### **CURSOS DE MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento (PPGNeC) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de **EXAME DE SELEÇÃO**, no referido programa, ano letivo 2018. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 13/11/2017, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPB; à alterada parcialmente pela Resolução Nº 34/2014; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução 14/2016, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

#### I SOBRE O PPGNeC

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento (PPGNeC), credenciado e reconhecido pela CAPES e CNPq, oferece os cursos de Mestrado e Doutorado em Neurociência Cognitiva e Comportamento. O PPGNeC tem como objetivo preparar pesquisadores e docentes do ensino superior em Neurociência Cognitiva e Comportamento e capacitá-los para atuar profissionalmente em instituições das esferas pública e privada. O PPGNeC é constituído por **duas linhas de pesquisa** assim definidas:

## I.1. Psicobiologia: Processos Psicológicos Básicos e Neuropsicologia

Essa linha de pesquisa congrega o estudo do comportamento e das bases neuropsicofisiológicas da cognição e dos processos psicológicos básicos, visando caracterizar, avaliar e compreender os mecanismos neurais subjacentes ao desenvolvimento, maturação, plasticidade e adaptação ao ambiente físico e social. A linha compreende estudos sobre a percepção, memória, aprendizagem, emoção, linguagem e psicofarmacologia em condições normais e patológicas, por meio da utilização de métodos psicofísicos, comportamentais, eletrofisiológicos e neuropsicológicos com humanos e animais.

#### **Docentes**

Bernardino Fernández Calvo (bfcalvo@usal.es),

Carla Alexandra da Silva Moita Minervino (carla\_moita@hotmail.com),

Flávio Freitas Barbosa (barbosa.flaviof@gmail.com),

Luiz Carlos Serramo Lopez (lcslopez@gmail.com)

Marine Raquel Diniz da Rosa (mrdrosa@yahoo.com.br),

Natanael Antônio dos Santos (natanael\_labv@yahoo.com.br),

Nelson Torro Alves (nelsontorro@yahoo.com.br)

Suellen Marinho dos Santos Andrade (suellenandrade@gmail.com)

#### I.2 Neurociência Cognitiva Pré-clínica e Clínica

Essa linha de pesquisa reúne o estudo das bases neuropsicofisiológicas e psicofarmacológicas do comportamento, da cognição e dos processos psicológicos básicos nas condições de avaliação clínica, em humanos, e pré-clínica, em modelos animais. Destacam-se os estudos pré-clínicos com modelos animais e os estudos clínicos com pacientes com transtornos mentais, transtornos neurológicos ou submetidos a tratamentos farmacológicos. Essas pesquisas buscam determinar os efeitos do uso de medicamentos com potencial terapêutico para o ser humano, bem como seus possíveis riscos e efeitos secundários sobre o sistema nervoso, a cognição e o comportamento. Espera-se que tanto as pesquisas pré-clínicas com animais, que ajudam a antecipar os possíveis riscos e alterações comportamentais, quanto as pesquisas clínicas com humanos, contribuam para o aperfeiçoamento dos tratamentos e promoção da saúde física e mental da população. A ideia subjacente à linha de pesquisa é a de que certos tipos de transtornos e drogas usadas nos tratamentos podem afetar tanto o funcionamento cerebral, quanto a cognição, o comportamento e a adaptação do indivíduo ao ambiente. As implicações desta concepção são fundamentais para o amplo entendimento da cognição e do comportamento, integrando a neurociência cognitiva e a psicofarmacologia em estudos de caráter clínico e préclínico.

#### **Docentes**

Anna Alice Figueirêdo de Almeida (anna\_alice@uol.com.br)

Bernardino Fernández Calvo (bfcalvo@usal.es),

Cícero Francisco Bezerra Felipe (cicero@dbm.ufpb.br),

Liana Clébia de Morais Pordeus (lianaltf@hotmail.com),

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (margateth@ccs.ufpb.br)

Marine Raquel Diniz da Rosa (mrdrosa@yahoo.com.br)

Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino (<u>melyssa\_cavalcanti@hotmail.com</u>),

Mirian Graciela da Silva Salvadori (mirian.salvadori@gmail.com)

Natanael Antonio dos Santos (<u>natanael\_labv@yahoo.com.br</u>),

Reinaldo Nóbrega Almeida (reinaldoan@uol.com.br)

Suellen Marinho dos Santos Andrade (suellenandrade@gmail.com)

## 1. DA INSCRIÇÃO:

- 1.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **05 de fevereiro de 2018 até as 24h00 do dia 09 de fevereiro de 2018**, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\_seletivo/
- 1.2 A inscrição ocorrerá se e somente se o (a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar **ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM A DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2** deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro.
- 1.3 Período do Processo Seletivo: 07/12/2017 a 28/03/2018.
- 1.3.1 Endereço eletrônico do Programa: <a href="http://www.cchla.ufpb.br/ppgnec/">http://www.cchla.ufpb.br/ppgnec/</a>

# 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme
   ANEXO I deste Edital;
- b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO II deste Edital;
- c) Cópia da carteira de identidade ou habilitação.
- d) Cópia do CPF ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- e) uma fotografia 3x4 recente;
- f) cópia do diploma de graduação (Psicologia ou áreas afins) ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;
- g) histórico escolar da graduação;
- h) link do Currículo na Plataforma Lattes (<a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>), com os documentos comprobatórios aos últimos 03 anos, contabilizados de 01 de janeiro de 2015 até a data da inscrição. Para análise do Currículo Lattes serão levados em consideração a produção acadêmica e experiência profissional do candidato. Só serão pontuados os itens do currículo elencados na ficha e que apresentarem documentação comprobatória. Itens não comprovados não serão pontuados, mesmo sendo citados no currículo. Os itens do currículo que não constam da ficha NÃO devem ser comprovados;
- i) Ficha de pontuação do currículo (ANEXO III) devidamente preenchida de acordo com os itens de currículo comprovados pelo candidato;
- j) No caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial, povos indígenas, comunidades tradicionais e pessoas com deficiência (segundo Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016), conforme o modelo do **ANEXO IV**;

- **k**) No caso de candidatos(a) estrangeiros devem acreditar o conhecimento da Língua Portuguesa por médio do Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- l) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Resolução nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB) para os(as) candidatos(as) não contemplados com a isenção;
- **m**) comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira, conforme item 2.3 deste Edital, deverá ser entregue até a matrícula institucional.
- n) Carta de aceite do orientador (ANEXO V).
- 2.1 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.
- 2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico www.cchla.ufpb.br/ppgnec/.
- 2.3. Serão aceitos os seguintes certificados de exame da capacidade de leitura e interpretação em inglês:
- 2.3.1. Certificado emitido nos últimos dois anos por Instituição de Ensino Superior Pública, tendo obtido nota equivalente ou superior a 6 [seis; escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos]; ou
- 2.3.2. Certificado ou um score report, realizando um dos testes mencionados a seguir:
- a) TOEFL (Test of English as Foreign Language), Toiec (Test of English for International Communication); ou
- b) Ielts (International English Language Testing System) ou certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pela Universidade de Cambridge.

Será parte da tarefa dos candidatos realizar o exame de proficiência em língua inglesa e apresentar os certificados pertinentes. Somente serão considerados os resultados das secções Reading dos testes. Os certificados serão aceitos dentro do prazo de validade destes. As normas para aceitação de cada teste ou certificado estão descritas abaixo.

#### Para o teste TOEFL:

- a) Na versão ITP (Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program secção 3 Reading) o candidato deverá obter, no mínimo, um scaled score de 40 (quarenta).
- b) Na versão IBT (Test of English as a Foreign Language Internet Based Testing secção 1 Reading), o/a candidato/a deverá alcançar um mínimo de 18 (dezoito) pontos, cuja pontuação máxima é de 30 (trinta) pontos.

#### Para os testes de Cambridge:

Os testes de Cambridge atribuem níveis de proficiência em vários níveis. Considerando a classificação europeia de níveis de proficiência, serão aceitos os níveis superiores a B1. Portanto, serão aceitos os seguintes certificados:

- a) CPE Cambridge Proficiency Exam Equivalente ao nível
- b) CAE Cambridge Advanced Exam Equivalente a C13

- c) PET Preliminary English Test Equivalente a B2
- d) FCE First Certificate in English Equivalente B1

**Para o teste IELTS - International English Language Testing:** Nas versões Academic e General, o teste apresenta 40 questões na secção Reading. O candidato deverá obter uma pontuação variando entre 4.5 e 5.0. Na versão Academic, o candidato deverá apresentar escore de 15 a 18 questões e um Band Score de 5.0. Na versão General, o candidato deverá obter entre 23-26 questões e um Band Score de 5.0.

Para o teste TOIEC - Test of English for International Communication (TOEIC): O candidato deverá apresentar uma pontuação equivalente a Unicertification 1 com escores superior a 350 na secção Reading do teste. Para o TOIEC Bridge, na secção Reading, o candidato deverá apresentar escores equivalente ou superiores a 86 pontos.

#### 3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:

- 3.1 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPGNeC, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), será feito exclusivamente no Banco de Brasil, mediante utilização de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser preenchida pelo candidato no site <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp</a>. ou por seu procurador, com as informações de preenchimento disponíveis no **ANEXO IX**.
- 3.1.1. Todos os candidatos deverão gerar a guia de recolhimento da taxa de inscrição (GRU), obtida no endereço <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp</a>., efetuar o pagamento no Banco do Brasil e anexar o comprovante à documentação que será encaminhada pelo SIGAA.
- 3.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:
- 3.2.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;
- 3.2.2 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 3.2.3 Comprovação de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- 3.2.4 Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá procurar a Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis (Coape) / PRAPE (sala de Assistência Social da COAPE, no 1º. andar da Reitoria), munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar
- 3.3 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO VI**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
- 3.3.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição,

atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1° e 2° do art. 40 do Decreto n° 3.298/1999 e suas alterações.

- 3.3.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 3.3.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

#### 4. DAS VAGAS:

O PPG oferece 32 (trinta e duas) vagas para o curso de Mestrado, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, conforme descrito no **ANEXO VII** deste Edital, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do orientador pretendido. A lista com as vagas por professor-orientador é apresentada no quadro a seguir:

Professor/Orientador	Vagas
Anna Alice Figueirêdo de Almeida	01
Bernardino Fernández Calvo	03
Carla Alexandra da S. Moita Minervino	03
Cícero Francisco Bezerra Felipe	02
Flávio Freitas Barbosa	03
Luiz Carlos Serramo Lopez	01
Liana Clébia de Morais Pordeus	03
Marine Raquel Diniz da Rosa	03
Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino	03
Mirian Graciela da Silva Salvadori	03
Natanael Antonio dos Santos	02
Nelson Torro Alves	02
Suellen Marinho Andrade	03
Total	32

- 4.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.
- 4.2 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB N° 58/2016, o que corresponde a 7 (sete) vagas de mestrado.

- 4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO IV** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.
- 4.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.
- 4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.
- 4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

#### 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento		
07/12/2017 a 05/02/2018	Divulgação do edital (entre a publicação do edital e a as inscrições, observar o prazo mínimo de trinta dias, conforme o Art. 3º da Resolução nº 07/2013 do Consepe/UFPB).		
07/12/2017 a 18/12/2017	Prazo para impugnação do edital		
29/12/2017	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.		
07/12/2017 a 22/12/2017	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição		
07/01/2018	Divulgação da relação dos isentos		
05/02/2018 a 09/02/2018	Período de inscrições		
Até 19/02/2018	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.		
20/02/2018 a 21/02/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições		
23/02/2018	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.		
26/02/2018	1ª Etapa - Aplicação da Prova de Conhecimento		
27/02/2018	Divulgação do resultado da prova escrita.		

Conferência de documentos originais comprobatórios do currículo dos candidatos aprovados na prova escrita junto à secretaria do PPGNeC
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.
Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
2ª Etapa – Entrevista
Divulgação do resultado da entrevista
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista
Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista
3ª Etapa – Avaliação Curricular
Divulgação do resultado da avaliação curricular.
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular.
Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
Homologação do resultado final do processo seletivo.
Prazo para interposição de recursos.
Divulgação do Resultado Final.
Período de Matrícula.

# 5.1 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

As provas escritas teóricas terão duração de 04 (quatro) horas, com início às 8:30 horas do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPG e no site <a href="https://www.cchla.ufpb.br/ppgnec/">www.cchla.ufpb.br/ppgnec/</a>

# 6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

- 6.1 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPG.
- 6.1.1 A critério do colegiado do PPG, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, sendo que, um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.
- 6.2 A(s) comissão(ões) de que trata o item 6.1 será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) em colegiado.
- 6.3 A seleção de Mestrado constará de ETAPAS, de caráter ETAPAS ELIMINATÓRIAS E CLASSIFICATÓRIAS, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na etapa da prova escrita e na entrevista.

#### 7 PROVA ESCRITA

- 7.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.
- 7.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.
- 7.3 Antes do início da prova de conhecimento, os candidatos deverão escolher um código com duas letras e dois números. O código será anotado em ficha individual, acompanhado do nome e da assinatura do candidato, e depositado em um envelope que será lacrado diante dos presentes. As notas da prova de conhecimento serão divulgadas utilizando o sistema de código dos candidatos.
- 7.4 A prova será realizada no horário local de 8:30 às 12:30h. Recomenda-se que os candidatos cheguem com pelo menos 15 minutos de antecedência, pois não haverá tolerância a atraso. Assim, o candidato que chegar atrasado será desclassificado do processo seletivo automaticamente. Para a realização da prova de conhecimento, o candidato deverá levar caneta azul ou preta para preenchimento das questões.
- 7.4 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pelo PPG.
- 7.5 As provas serão corrigidas por dois membros da comissão de seleção. Caso exista uma discrepância maior que dois pontos entre as duas notas, a prova será corrigida por um terceiro membro da comissão.
- 7.6 Somente terão acesso ao local das provas os (as) candidatos (as) que portarem documento de identificação com foto.
- 7.7 Caso ocorra alguma mudança no local de realização da prova de conhecimento, a informação será disponibilizada na página do programa.
- 7.8 A prova de conhecimento tem caráter **eliminatório** e **classificatório**. Os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita estarão habilitados para a realização da entrevista.
- 7.9 A prova escrita versará sobre: Neurofisiologia; Neuroanatomia; Psicofarmacologia; Processos básicos: percepção, atenção, memória e emoção; Metodologia e Estatística; Neuropsicologia clínica; Métodos em Neurociências de acordo com o conteúdo programático e referências abaixo:
- BEAR, MF; CONNORS, BW, PARADISO, MA. Neurociências: desvendando o Sistema Nervoso. 3ª. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 857p. (capítulos 1-7, 15, 18, 19, 24 e 25)
- BRUNTON, LL; CHABNER, BA; KNOLLMANN, BC. As Bases farmacológicas da terapêutica (GOODMAN & GILMAN) 12ª ed. McGraw-Hill: Rio de Janeiro, 2013.

(capítulos 14 e 15)

DELUCIA, R; OLIVEIRA-FILHO, RM; PLANETA, C.S; AVELLAR, MCW. Farmacologia Integrada. 3ª ed. Livradria e editora REVINTER Ltda: Rio de Janeiro, 2007 (capítulos 24 e 28).

KREBBS, C., WEINBERG, J., & AKESSON, E.(2013). Neurociências Ilustrada. Introdução ao Sistema Nervoso e à Neurofisiologia Básica. São Paulo: Artmed. Capítulos 01 e 13.

KRUEGER-BECK, E., SCHEEREN, E., NOGUEIRA-NETO, G., BUTTON, V., NEVES, E., & NOHAMA, P. (2011). Potencial de ação: do estímulo à adaptação neural. Fisioterapia em Movimento, 24(3), 535-547.

SCHIFFMAN, H. R. (2005). Sensação e Percepção. Editora: LTC. (Capítulos 1, 2 e 3) STERNBERG, R. (2009). Psicologia Cognitiva. Cengage Learning: São Paulo. (Capítulo 4 - Atenção e Consciência).

RODRIGO PAVÃO. Modelos computacionais aplicados à neurociência cognitiva. Revista da Biologia – <a href="https://www.ib.usp.br/revista">www.ib.usp.br/revista</a> – publicado no volume 5 – dezembro de 2010.

#### 8. ENTREVISTA DOS CANDIDATOS

- 8.1 A entrevista, gravada em áudio e vídeo, tendo caráter **eliminatório** sendo exigida pontuação igual ou superior a 7,0.
- 8.2 A entrevista será conduzida por comissão de seleção, constituída(s) por docentes vinculados ao PPG e/ou externos, os (as) quais serão designados (as) pelo (a) coordenador do programa e aprovados (as) em colegiado.
- 8.3 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas na coordenação e no site do programa, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas.
- 8.4 As entrevistas serão acessíveis ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes.
- 8.5 A nota da entrevista será uma nota, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), com base na arguição seguindo os critérios norteadores de avaliação elencados abaixo:
- 1. Justificativa do interesse pelo curso
- 2. Coerência com as Linhas de Pesquisa do PPGNeC
- 3. Inserção clara na linha de pesquisa do orientador
- 4. Desempenho profissional conforme Currículo Lattes
- 8.6 Os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista estarão habilitados para a realização da última etapa análise curricular.

# 9. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

- 9.1 O currículo deverá ser entregue com a documentação comprobatória no ato da inscrição. Para os candidatos aprovados na prova escrita, será realizada a conferência dos documentos originais comprobatórios do currículo na secretaria do PPGNeC nos dias 27 e 28 de fevereiro.
- 9.2 A análise do currículo tem caráter **classificatório** e seguirá a pontuação prevista no Anexo IV deste Edital.

#### 10. DO RESULTADO

- 10.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita, a critério do colegiado do PPGNeC.
- 10.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita e aprovado na entrevista; e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.
- 10.3 A classificação na seleção se dará com base nas notas obtidas na prova escrita (PE) e análise do currículo (AC) que terão respectivamente, peso 6,0 (seis) e peso 4,0 (quatro). Assim, a nota final (NF) na seleção será calculada de acordo com a seguinte fórmula: NF= (PE\*6 + AC\*4)/10

#### 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, o desempate obedecerá com base nas notas na seguinte ordem: 1) Nota da Prova de Conhecimento e 2) Nota da Análise do Currículo.

# 12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico <a href="https://www.cchla.ufpb.br/ppgnec/">www.cchla.ufpb.br/ppgnec/</a>

# 13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

- 13.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).
- 13.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma, .
- 13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG por meio do SIGAA, conforme **ANEXO VIII** deste Edital;
- 13.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

- 13.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.
- 13.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).
- 13.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

#### 12. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

## 13. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 02 a 04 de abril de 2018, no horário das 9:00 às 12:00h , na secretaria do PPG, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: a) cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro); b) uma (01) foto 3 x 4, recente; c) cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC; d) formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço <a href="https://sigaa/public/processo\_seletivo/">https://sigaa/public/processo\_seletivo/</a>.

Endereço eletrônico do Programa: <a href="www.cchla.ufpb.br/ppgnec/">www.cchla.ufpb.br/ppgnec/</a>

#### 14. DA BOLSA DE ESTUDO

- **14.1** A concessão de Bolsas estará sujeita a sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do/a candidato/a e aos critérios definidos pelas referidas agências, a serem avaliados por Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Programa.
- **14.2** A distribuição das bolsas do programa seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção.

# 15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- **15.1** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até o décimo dia anterior ao prazo final estabelecido para as inscrições.
- **15.2** Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.
- **15.3** A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, por documento Impresso, e entregue na Coordenação do Programa no horário de 09:00 às 12:00h.
- 15.4 Os pedidos de reconsideração relativos à etapa de homologação das inscrições e os pedidos de recurso ao final do processo seletivo deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento em um prazo de 10 dias, por documento impresso, no horário de 09:00 às 12:00h. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Programa e os pedidos de reconsideração pela comissão de seleção.

# 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **16.1 Este edital tem vigência a partir do dia de sua publicação no dia 07/12/2017.** Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, em 13 de novembro de 2017.
- **16.2** A inscrição do candidato presume seu conhecimento e aceitação dos itens dispostos nesse edital.
- **16.3 -** Os casos não previstos nesse edital serão decididos pela comissão organizadora da seleção e colegiado de curso do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento.
- **16.4** Informações adicionais sobre a estrutura e funcionamento podem ser encontradas na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico: http://www.cchla.ufpb.br/ppgnec/

A Comissão de Seleção,

Liana Clébia de Morais Pordeus (Titular) Marine Raquel Diniz da Rosa (Titular) Suellen M. Marinho dos S. Andrade (Titular) Carla Alexandra da S. Moita Minervino (Suplente) Cícero Francisco Bezerra Felipe (Suplente) Melyssa K. Cavalcanti Galdino (Suplente)

João Pessoa, 07 de dezembro de 2017.

Nelson Torro Alves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento

# ANEXO I



# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

							vem	requer	er a	V.	S <sup>a</sup> .
inscrição no	Processo	de	Seleção	/20	_do						
				_, em níve	l de N	Mestrad	o, da	Univer	sidade	e Fed	eral
da Paraíba.											
Nestes	Termos,										
Pede D	<b>D</b> eferiment	0.									
				João Pe	essoa,		de			de	
=											
				Requer	ente						

### ANEXO II

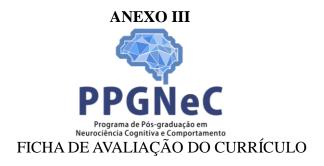


# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2018

1. Dados pessoais				
Nome Completo:				
Sexo: ( ) M ( )	( ) F Data nascimento:/			
	Nacionalidade:			
Filiação: Pai				
Mãe:				
RG/RNE:	Emissor:	Data emissão:		
Título:	Seção:	Zona:		
CPF:	Reservista:	Emissão:		
Passaporte:				
Link do Curriculo Lat	tes:			
2. Endereço Residen				
Rua/Av.:				
Bairro:	Cidade:	UF:		
CEP:Fone	e ( ) E-r	nail:		
Graduação: Instituição:	A	Ano:		
4. Inscrição para M	lestrado:			
Área de concentração	: ()			
Linha de Pesquisa:	( )			
Professor Orientador	Pretendido:			
Função: Instituição:				
Endereço completo: _				
6. Informações com	plementares:			

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento da UFPB e

aceito submeter	-me a elas.			
João Pessoa,	de	de 2018		
			Assinatura	



Os certificados deverão ser apresentados em ordem cronológica, começando pelo mais recente. Somente devem ser incluídosa documentação comprobatória correspondentes às atividades abaixo de acordo com a sequência de itens desta ficha:

1. Formação Acadêmica

Formação acadêmica	Pontos	Pontuação candidato
Especialização	20	

2. Experiência Profissional

Atividade	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação candidato
Ensino de Nível Superior	10 pontos por semester	20	
Iniciação Científica/Apoio Técnico	10 pontos por ano	30	
Monitoria/Extensão/Prolicen	05 pontos por semestre	30	
Orientação de Monografia	05 pontos por orientação	10	
Participação em grupo de pesquisa	05 pontos por semestre	10	

3. Publicações

Atividade	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação candidato
Artigo publicado ou aceito em revista qualis (A1)	30	1	
Artigo publicado ou aceito em revista qualis (A2)	25	-	
Artigo publicado ou aceito em revista qualis (B1)	20	-	
Artigo publicado ou aceito em revista qualis (B2)	18	-	

Artigo publicado ou aceito em revista qualis (B3)	15	-	
Artigo publicado ou aceito em revista qualis (B4)	15	-	
Artigo publicado ou aceito em revista qualis (B5)	08	-	
Livro publicado com ISBN e Corpo editorial	30	60	
Capítulo de Livro com ISBN e Corpo editorial	18	36	
Trabalho completo em anais de congresso		15	
internacional	15	45	
Trabalho completo em anais de congresso nacional	10	30	
Trabalho completo em anais de congresso regional	5	25	
Resumo em anais de congresso internacional	5	15	
Resumo em anais de congresso nacional	4	16	
Resumo em anais de congresso regional	2	06	
Patente/ software/aplicativo	25	-	

#### Observações:

A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 serão definidas de acordo com a melhor classificação Qualis/Capes do periódico, independentemente da área-mãe do periódico. Não há pontuação máxima para estes itens.

Serão consideradas apenas as produções dos últimos 3 anos, consideradas a partir de 01 de Janeiro de 2015 até a data da inscrição no processo seletivo. A atividade *congresso* englobará os eventos de natureza científica, organizados por entidades científicas e/ou profissionais reconhecidas.

Uma cópia do resumo deverá ser anexada no CV a fim de comprovar sua publicação nos anais do evento.

Serão consideradas as publicações (artigos) com aceite, através de documento comprobatório do editor da revista sobre o aceite do trabalho.



# FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA
SELEÇÃO DO ( )MESTRADO ( )DOUTORADO EM
UFPB/ 20
Eu,,RG
e CPF,declaro, para o fim específico de atender ao item
do EDITAL/20 do Programa de Pós-Graduação em, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada
à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2° do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.
Data: Assinatura:
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO ( )MESTRADO ( )DOUTORADO EMUFPB/ 20
Eu,,RG
declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item do EDITAL/20 do Programa de Pós-Graduação em Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.
Data: Assinatura:
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO ( )MESTRADO ( )DOUTORADO EMUFPB/ 20

Eu,	,RG,
	o, para o fim específico de atender ao item do
EDITAL/20 do Programa de	e Pós-Graduação em, que estou
apto(a) a concorrer à vaga destina	da aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente
de que, se for detectada falsidade em lei.	na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas
Data:	
Assinatura:	
,	~
	LARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS
	ONAIS PARA SELEÇÃO DO ( )MESTRADO
( )DOUTORADO EM	UFPB/ 20
Fu	,,RG,
e CPF	, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
	, para o fim específico de atender ao
	/20 do Programa de Pós-Graduação em
	Estou ciente de que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeito às pena	
Data:	
Assinatura:	

#### ANEXO V



# CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Em conformidade com o Edital de Seleção 2018 do PPGNeC, eu, (NOME DO ORIENTADOR), aceito o compromisso de orientar e acompanhar (NOME DO CANDIDATO), caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo para Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, na condução dos trabalhos de pesquisa para elaboração de dissertação, visando à obtenção do título de Mestre em Neurociência Cognitiva e Comportamento.

(Local e data)

\_\_\_\_\_

Assinatura



# Requerimento de atendimento especializado ou específico

# PROCESSO SELETIVO 2018

PPG em Neurociência Cognitiva e Comportamento

SOLICITAÇÃO:

En	
Eu,	ível de (
Mestrado ( ) Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa solicito as providências necessárias para realização das provas, discriminado abaixo	
1. Deficiência/necessidade:	
2. Tipo de impedimento:	
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lac	tante etc.)
4. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( ) Não	
,Lo	cal e data.
Assinatura do Candidato	

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECIFÍCO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECIFÍCO declarado.

#### ANEXO VII

## Quadro I – Distribuição de Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPG

#### I.1 Psicobiologia: Processos Psicológicos Básicos e Neuropsicologia

Essa linha de pesquisa congrega o estudo do comportamento e das bases neuropsicofisiológicas da cognição e dos processos psicológicos básicos, visando caracterizar, avaliar e compreender os mecanismos neurais subjacentes ao desenvolvimento, maturação, plasticidade e adaptação ao ambiente físico e social. A linha compreende estudos sobre a percepção, memória, aprendizagem, emoção, linguagem e psicofarmacologia em condições normais e patológicas, por meio da utilização de métodos psicofísicos, comportamentais, eletrofisiológicos e neuropsicológicos com humanos e animais.

#### **Docentes**

Bernardino Fernández Calvo (bfcalvo@usal.es),

Carla Alexandra da Silva Moita Minervino (carla\_moita@hotmail.com),

Flávio Freitas Barbosa (barbosa.flaviof@gmail.com), Luiz Carlos Serramo Lopez (lcslopez@gmail.com) Marine Raquel Diniz da Rosa (mrdrosa@yahoo.com.br), Natanael Antônio dos Santos (natanael\_labv@yahoo.com.br), Nelson Torro Alves (nelsontorro@yahoo.com.br).

#### I.2 Neurociência Cognitiva Pré-clínica e Clínica

A linha de pesquisa congrega o estudo das bases psicofisiológicas e psicofarmacológicas do comportamento, da cognição e dos processos psicológicos básicos nas condições de avaliação clínica e pré-clínica em humanos e modelos animais. Destacam-se os estudos pré-clínicos com modelos animais e os estudos clínicos com pacientes com transtornos mentais e neurológicos ou submetidos a tratamentos farmacológicos. Os estudos visam determinar os efeitos potenciais e, principalmente, os riscos para o ser humano decorrentes do uso de medicamentos com potencial terapêutico, bem como os seus possíveis efeitos secundários sobre o sistema nervoso, a cognição e o comportamento. Espera-se que tanto as pesquisas pré-clínicas com animais, que ajudam a antecipar os possíveis riscos e alterações comportamentais, quanto às pesquisas clínicas com humanos contribuam para o aperfeiçoamento dos tratamentos e melhoria da saúde física e mental da população.

#### **Docentes**

Anna Alice Figueirêdo de Almeida (anna\_alice@uol.com.br), Cícero Francisco Bezerra Felipe (cicero@dbm.ufpb.br), Liana Clébia de Morais Pordeus (lianaltf@hotmail.com), Natanael Antonio dos Santos (natanael\_labv@yahoo.com.br), Marine Raquel Diniz da Rosa (mrdrosa@yahoo.com.br), Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino (melyssa\_cavalcanti@hotmail.com), Mirian Graciela da Silva Salvadori (mirian.salvadori@gmail.com) Suellen Marinho Andrade (suellenandrade@gmail.com)

# ANEXO VIII



# FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu,						, CPF
número	, venho	nesta da	ata solic	itar rev	isão do resu	ltado da
prova	,	referente	ao	Edital		do
Programa						
de						
da Universidade Federal da Para	ıíba. Segu	ie a funda				
base do seu recurso				•	•	
Universidade)						<del></del> -
Nestes termos, pede deferimento.						
	João Pes	ssoa,	de		de	
	3040 T C	, ,	_ uc			·
Assinatura do(a) candidato(a)						

### ANEXO IX ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DA GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. **Entrar no site**: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp

2. Preencher os campos (barras amarelas) da GRU:

Unidade Gestora (UG): 153065

**Gestão**: 15231

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Número de Referência: 150900106 Competência: (mês e ano do pagamento)

Vencimento: Informe dia em que o pagamento será efetuado CNPJ ou CPF do contribuinte: Informe CPF do(a) candidato(a) Nome do contribuinte/Recolhedor: Informe nome do(a) candidato(a)

**VALOR PRINCIPAL**= R\$ 85,93

**VALOR TOTAL**= R\$ 85,93

3. Clicar em emitir GRU.

4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.